

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 152/2014

NOMEIA SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis Municipais nº 517/2005, nº 519/2005 e nº 520/2005;

Considerando o resultado final do Edital de Concurso Público nº 001/2014, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o senhor **Claudir de Lima Siqueira**, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Município de Galvão, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de agosto de 2014.

Sérgio Pacheco Secretário de Administração

Neri Pederssetti \